

RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

Ao Pregoeiro Oficial, Sr^a. FLÁVIA MARIA CARNEJRO DA COSTA.

Edital nº PE 03/2020-SESA/SRP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS,

UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

ASSUNTO: REF. CONTRAR AZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA RECORRENTE: WHITE

MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 24.380.578/0032-85.

PREAMBULO:

RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dep. Manoel Francisco, nº. 1015, Bairro Centro, Tianguá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 11.065.844/0001-37, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Raimundo Barros de Oliveira, Titular, inscrito no CPF sob o nº. 435.330.277-91, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 44, § 2º do Decreto Federal nº. 10.024/201º), bem como previsto no item 8.1. do edital convocatório, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRI AIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 24.380.578/0032-85, perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a contra-razoante vencedora do processo

licitatório em pauta, em especial item 9.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta dignissima administração, onde a todo o momento demostraremos

nosso direito liquido e certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2- DO DIREITO PLENO AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Contrarazoante laz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente

fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

De início, verifica-se que as contrarrazões, ora apresentadas preenchem o requisito da tempestividade.

A Contrarazoante solicita que a Ilustre Sra. Pregoeira e esta douta Equipe de Apoio, conheça o RECURSO e

analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Fortgás - Oliveira Tintas

Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUA-CE - FONE: (88) 3671-1732/(85)9 9251-8215 CNPJ: 11-055-844/0001-37 - CGF: 06.053.163-0

e-mail: forigasoliveira@gmail.com

(All)



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME

Do Direito as **CONTRARRAZÕES**:

Decreto Nº 10.024/2019, Artigo 44:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sespo pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias. § 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Do Edital de Licitação

(...)

8- RECURSOS:

8.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

3- DOS FATOS:

A RECORRENTE, apresentar as razões que o motivaram a interpor recurso administrativo, faz as seguintes alegações, onde ao final requei a declaração de inabilitação da empresa contrarrazoante:

"A Recorrida foi indevidamente declarada vencedora do item 9, uma vez que apresentou licença san tária pertinente a "comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", ou seja, incompatível com a atividade exigida no edital (fornecimento de gases medicinais).

Nesse aspecto, a empresa que não possui liberação perante a vigilância sanitária para comercialização de gás medicinal nos termos da Lei Federal nº6.360/1976, pode incorrer juntamente com a Administração (os responsáveis) em responsabilização penal, nos termos do art. 273, § 1°-B, inc. IV do código penal, quem vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo, e quem adquire gás de um estabelecimento sem possuir autorização da licença sanitária, afrontando assim, o Princípio da Legalidade.

Nota-se que a ausência de licença da autoridade sanitária para comercialização de gases medicinais viola os Princípios da Eficiência, Indisponibilidade e Supremacia do Interesse Público, pois, sem a concordância (alvará) da autoridade competente (vigilância sanitária), não é possível co nercializar, nem atestar a qualidade/confiabilidade do produto."

O recurso apresentado pela RECORRENTE, alegando o descumprimento do edital, por parte da CONTRARRAZOANTE demonstra, claramente, conforme vamos demonstrar, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente.

Verificamos que os argumentos que sustentam o seu recurso administrativo, meramente se baseando em documento exigido no item 6.3.8, (ALVARÁ SANITÁRIO da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual) no qual transcreve umas das atividades comerciais realizadas por esta empresa, qual seja: COMERCIO VAREGISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), que no seu ver incompatível com o objeto da presente licitação. Ora tal insurgência baseada em único documento idôneo devidamente apresentando por esta empresa, unicamente por não explicitar em seu

Fortgás — Olivoira Tintas Rua Dep Manoel Francisco 1015 — CENTRO CEP 62 320-000 — TIANGUA-CE - FONE (88) 3671-1732/85)9-9251-8215 CNPJ-11 065, 844/0001-37 - CGF: 06, 053, 163-0 e-mail forgasciewia@gmail.com Med



Gases Medicinais - Especiais - Industriais RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME

teor todas as atividades da empresa vencedora do certame, nos parece desprovida de razoabilidade. Esclarecemos que a atividade principal dessa empresa, conforme registro no documento cartão do CNPJ, documento exigido também no edital, em especial no item 6.4.1, atribui a atividade principal de: Cod. CNAE: 46.84-2-99 — Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, que inclui diversas outras atividades, conforme segue:

dià.	REPÚBLICA FEI	DERATIVA DO BRASIL	-				
33	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
CASE C DE PECRIÇÃO 11.06 1,844/0001-37 MATI-IZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	11/07/1986				
KAIN JNDO BARROS	DE OLIVEIRA						
HERE DO ESTABLECAR	NTO SNOWL OF PANCACIES	,	ME ME				
46,84 -2-99 - Cornérei	ATRIBADA EDURÓMICA PADEDAV. O utacadísta de outros produtos qu S ATRIBADE EDDRÓMICAS RECURSARIAS	imicos e petroquimicos não especif	icados unteriormente				
19.30-2-03 - Transpor	o varejista de gás ligilidello de pet rte rodoviário de produtos perigos NATUREZA ARRIGIO						
49.36-2-03 = Transpoi cone. ve bescrepko ba 213-5 = Empresário () Descustado	o varejista de gas liqüofeito de pet te rodoviário de produtos perigos: NATURSZA ARIPICA Individual)						
19.38-2-03 - Transpoi 1900: Ve Beschield Da 113-5 - Empresérie () 1980: Joseph Sando R DE PUTADO MANO 1887	o varejista de gas liqüofeito de pet te rodoviário de produtos perigos: NATURSZA ARIPICA Individual)	OS QUALTED COMPLIANCE	VF CE				
(9.38-2-03 - Transpol 2006: Ve Delicinicad Da 213-5 - Empresario (I DINIE JAMAS R DE "UTADO MANO 22.32 - 000	o varejista de gás ligideiro de pet the rodovitário de produtos perigos: NATUREZA JERICA INDICATORIO DE PETA INDICATORIO DE PETA JELANOS DE PETA GENTRO	VAMENT COMPLEMENTS 1015 COMPLEMENTS SOURCES	GE				
49.35 2-03 - Transpoi 2000 - Je Bilderiged Da 213-5 - Empreserio (I Derivation of the Control of the Control R DE - UTADO MANO 267-22 2-000 R DE - UTADO MANO 268-252 2-000 268-252 2-000 268-2	o varejista de gás ligideirio de pet the rodovitário de produtos perigos. NATURIZZA JERICA INDIVIDUADO DE PRODUCTO DE PROD	VAMENT COMPLEMENTS VANCETS VANCETS VANCETS VANCETS VANCETS VANCETS	GE				
	o varejista de gás ligideirio de pet the rodovitário de produtos perigos. NATURIZZA JERICA INDIVIDUADO DE PRODUCTO DE PROD	VAMERIC COMPLEMENTS	GE				
19.36-0-03 = Transpoi 2006. 7- DESCRIÇÃO DA 113-4- Empresario () 201-2- Substo MANO	o varejista de gás ligideirio de pet tre redovitário de produtos perigos. NATURISZA JERICA INDIVIDUAL DE POR DE PORTO	VAMERIC COMPLEMENTS	29 ATA DA SELIAÇÃO CAMASTRAL				

Esclarecemos a recorrente que a empresa: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA, possui objeto social compatível com o objeto do presente certame, conforme fartamente demonstrado nas exigência dos itens: 6.3.1; 6.3.7; 6.4.1 e 6.6.1 do edital. De forma especifica possuímos atividade de COMERCIO VAREJISTA DE OXIGENIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, conforme documento anexado a nossa habilitação, documento datado em 10/08/2005, conforme demonstrado do anexo I do presente recurso.

Nesse sentido, a recorrente ao questionar a atividades descritas no alvará sanitário estende a própria interpretação da exigência do edital em si, uma vez que a empresa ao apresentar tal exigência documental, válida, em seus documentos de habilitação atendeu a forma prevista em lei, conforme art. 30, inciso IV da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Podemos constatur que a exigência posta no edital regedor bem como cumprido por esta contrarrazoante vai de encontro ao que determina o art. 28, V da Lei 8.666/93 exige para a habilitação jurídica da empresa licitante, "(...) autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir (...)".

Fortgás - Olfveira Tintas Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 - CENTRO CEP: 62 320-000 - TIANGUA-CE - FONE (88) 3671-1737/(85)9 9251-8215 CNPJ 11 085.8440001-37 - CGF: 06 053.163-0 e-mail: fortgaschveira@pmail.com All .



Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUÁ-CE CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ-CE FONE: (88) 3671-1732/(85)9.9251-8215 CNPJ: 11.065.844/0001-37

CGF: 06.053.163-0

RAIMUND**ORAROS**S DE OLIVEIRA - ME

Desse modo o conjunto probatório da qualificação e capacidade técnica dessa empresa foi fartamente demonstrado quando da apresentação dos documentos de habilitação, conforme iremos demonstrar a seguir.

Oportuno mencionar que possuímos capacidade técnica compatível, inclusive devidamente já executada no exercício de 2019 para o município promotor do presente processo, e demonstrada nos documentos de habilitação apresentados via sistema, na forma prevista no edital no item 6.6.1. No qual atesta nossa capacidade técnica e plena execução do objeto contratado qual se a: fornecimento de gases especiais, medicinais e cilindros para o hospital e maternidade municipal de Viçosa do Ceará, conforme contrato nº. 19010901-SESA, datado em 23/12/2019, conforme Anexo II do presente recurso.

Cumpre esclarecer que atendemos a todos os requisitos exigidos para qualificação técnica, exigidos nos itens: 6.6.2 e 6.6.2.1 do edital em especifica para atendimento do item 09 no qual fomos declarados vencedores. Apresentamos para cumprindo de tais itens respectivamente: do fabricante de gases Grupo Messer e CVC Capital Partners Fund VII. detentores da empresa Linde Gases Brasil Ltda, apresentamos para tanto a AFE desse fabricante no qual possuímos contrato de compra de gases com autorização para revenda, conforme demonstrado em nosso documentos de habilitação e anexo mais uma vez no Anexo III do presente recurso. Esclarecemos ainda que possuímos registro no Conselho Regional de Química da 10ª Região, com registro de responsável técnico: Gilmar Carneiro Feitosa, Registrado sob o nº. 10.300.628, na qualificação de Bacharel em Eugenharia Ambiental e Sanitária e Tecnólogo em Gestão Ambiental, conforme disponível em nossa documentação de habilitação apresentada ao processo sub judice. No qual incluímos como cópia ao Anexo IV do presente recurso.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada, classificada e posteriormente declarada vencedora do presente processo.

Como vimos os motivos apresentadas em julgamento que declarou a presente empresa vencedora do certame são objetivos e se balizaram em argumentos bem definidos previstos no edital.

Importante ressultar que, nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação do recorrente com o resultado do certame, visto que não aponta qualquer real ilegalidade que venha comprometer a credibilidade do resultado.

Visto isto senhores, em comparação, entendemos que em momento algum esta CONTRARRAZOANTE deixou de comprovar capacidade técnica e compatibilidade com o objeto do processo licitatório, estando toda documentação probatória anexa ao presente sistema promotor do certame, bem como acostado ao processo físico.

Como se não fosse suficiente à argumentação falha, quiçá inexistente da recorrente não poderia prosperar como argumentos a serem levados em consideração. Mesmo depois de um julgamento absolutamente legal, isonômico, onde claramente, atribuídos a todos os princípios da moralidade administrativa e onde não restaria qualquer dúvida mesmo para o mais leigo dos leitores.

Não há qualquer motivo para reconsiderar a habilitação da empresa RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA quanto a estes quesitos. O recurso interposto pela recorrente, é omisso e vago quanto à matéria, não traz, de

Fortgás – Oliveira Tintas

Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUÁ-CE - FONE: (88) 3671-1732/(85)9 9251-8215 CNPJ: 11:060;844/0001-37 - CGF: 06:053:163-0 e-mail: fortgasoliveira@gmail.com



Gases Medicinais - Especiais - Industriais

Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUÁ-CE FONE: (88) 3671-1732/(85)9.9251-8215 CNPJ: 11.065.844/0001-37 CGF: 06.053.163-0

RAIMUNDO BABROS DE OLIVEIRA - ME

forma clara e objetiva, quanto dos questionamentos da recorrente. E que tais argumentos foram amplamente rebatidos de forma documental por esta contrarrazoante.

A Objetividade do julgamento nos procedimentos licitatórios impede, de forma expressa, a desclassificação ou inabilitação por quesitos subjetivos e/ou que não estejam claramente definidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, não há qualquer razão para alterar a decisão já tomada, acertadamente, pela Pregoeira e que respeita todos os princípios basilares dos certames licitatórios. Em especial a vinculação ao instrumento convocatório.

4- DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, o CONTRARRAZOANTE requer que:

- Dado o julgamento exato que foi deferido por essa comissão julgadora, conforme demonstramos cabalmente em nossa argumentação, solicitamos que essa Administração considere como INDEFERIDO o recurso da recorrente; empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPI MF sob o nº 24.380.578/0032-85. Pelas razões exposta neste recurso.
- É é na certeza de poder confiar na sensatez dessa equipe julgadora, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas CONTRARAZÕES, a qual solicitamos seu DEFERIMENTO, evitando assim, maiores transtomos.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Viçosa do Ceará, em 04 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME

CNPJ sob nº 11.065.844/0001-37 Sr. Raimundo Barros de Oliveira Titular



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME JRA MUN EXO I

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 03/2020-SESA/SRP

CONTEÚDO: ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

2310052331~		OG EVPRESA - NIRE DA EEDE		NORS D	A FEMAL (SIDE	richer somente ve str	referento a fiss	ß	
PARKE DO DAPRE :	RROS DE OLIVEIR	A	aller mily in our Art Soury Was resemble		* . milenegrikuwy kyt. napodnie		Water Children		***************************************
ACIONALDADE BRASILEIRA	A CONTRACTOR OF		TO THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY	DIVO	O CRAL RCIADCI		in in the same and the same and	commente (en de de de maio o	The second secon
EXG A X F	RECIME DE D	ENS (sa connico)			and the second second			agentical colonians	
DAZAZ OSE BARRO	DA SILVA			FRAN	ICISCA BR	AGA DE OLIVE	IRA.	ingual dranger y barber one	Aniston and income and a second secon
5032/1948	ic neach into)	84516752-2	THE PERSON NAMED IN COLUMN	SSP	Stringer	IR		imers) 330 277-9	The character recognises on the experience
HARSENSE FGF	Sattly de constituents de	WHO THE ETY CHESC HIS DIVERSELY.		SMAL RBO	LIVEIRA:6	&GMAIL.COM			Carriero A., Stiller A. resi apparent marial Democ
CHICK ADD NA I	GRADGEROAN #- #6	The State of the S	and the state of t		to a title for the land angular revenue			SIN	RD
OVERENTO		PP (SS) com an annual particular and still all the still and an annual particular and still and still and still and still and still and still an annual particular and still and still an annual particular and still an		ENTRO	TBO'S		-		62020005
ANCHO IANGUA		are and any published the following the same and the same	-		ACCUPATION AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF T			ICE	1300000
ederrique a atro	dade so	Pens			THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN		*****	100	
edezo, sob es pe pad-do de merc G DESCRIÇ	as de las inclusiva que cultividad a comprocédia emprocédia emproc	DUPREA DE PECLE de 14 de dezembro de 298 er são vertiricas techna as inform e, não posseur outro registro do	nacosa prastir	ins repte requer 8 .	lante Genera	o quento po dispor del do Estado de E DO EVENTO O DE CAPITAL S	Design in	96 tra Civiliy	po Pensi, não estar
02 ALTERG	R-CAD				ALTERACIV DESCRIÇÃO		octas.		
				EVENTS	MEDITATION	DOEVENSO			
	FROS DE OLIVER	A							
CATUPED AUS	K: MANOEL FRANC	USCO					740.1.1.2.1.1.4.4.4.4.4.4.4.4.1.1.1.1.1.1.1	1015	HO ·
DOMPLEMENTS	and the state of t	Minister of the section of the secti	10	ENTRO	CHRIT				62320053
TANGUA		page house of the children and advantage to the children and the children	CE	BR	ASIL	REOLIVEIRA			
THE OUT CAPPERAL	25 TYPE OF DO CAP	FFAA (gross madelessame)	ornered to the second second	anno saronañ antero	Accessory on the A.A. A. A. C.		MODIFICATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN		
200,000,00	DUZENTOS							Married Anna Committee of the	COLUMN TO STREET WAS ASSESSED.
	DUZENTOS		RITOS QUEVA XXMERCIA VA	OOSETE REISTA	TROQUEAK, DE GAB LIC	OS NAO ESPECI LUEFEITO DE PE	FICADOS AN TROLEO (GU	TERICAME P)	ente transport
200.000,00 TODATE A THE CONTINUES CONTINUES 4584289 4784900 4690203	DUZENTOS A DESCRIZÃO DO STANDA DO COMPRESO ATA PRODUCTIARRO DO COMPRESO DO CO	GETO.	TRANSTER	ENDA ENC. S	ecoe ou be s	S IM DE OUTEX LE	FICADOS ÁN TROLRO (GU		
60,600,60 5967 BL 4776 4584209 4784400 4930203	DUZENTOS A DESCRIZÃO DO STATE COMPRESO ATA RODO VIARRO DE TOTAL DE STATE DE TOTAL DE TOTA	ISTO CAPITA DE CATROS PROD CADUSTA DE CATROS PRODUITOS PERIOCISOS C PRODUITOS PERIOCISOS C ACO OL MISCAR ASIMO CAP.) 5844000137	TRANSTER	ENDA ENC. S	ecoe ou be s	S IM DE OUTEX LE			
90.000,50 536015BL 4.1915 536015BL 4.1915 4584205 4784901 4630203 RYADE BROKE DA ASSESSIONATION DE AS	DUZENTOS A DESCRIZÃO DO STATE COMPRESO ATA RODO VIARRO DE TOTAL DE STATE DE TOTAL DE TOTA	COMERCIAL	TRANSTER	ENDA ENC. S	ecoe ou be s	S IM DE OUTEX LE			
00.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000 60.0000	CL SIVO EA JUNE	ERFO CEPTSTA DE CUTTOS FROD PRUZUITOS PERIORSOS O PRUZUITOS O PR	TRANSTERS NIGL writed NIGL writed Spectron Gampo NTICAÇÃI DO ART	de preciah O DIGI	TAL, NO	S TERMOS	DO DISP	USCI NO	NASHTA HOMERCUS
60.000,00 GOODS BL. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO	DUZENTOS AL DESERVIÃO SO DE COMETROS ATA- ROCCIARROS DE AROCCIARROS DE ARO	ERFO CEPTSTA DE CUTTOS FROD PRUZUITOS PERIORSOS O PRUZUITOS O PR	TRANSPERSION NELL MENDE SENSION LANGO	de preciali de pre	TAL, NO	S TERMOS 1 03/2013, 1 AO DO ATO	DO DISPEVIDENCO	OSTO N	NAJETA KOMÉRCIA 1977 - T. 14 SAK 1988 - T. 14 SAK 1988 - T. 17 SAK

Cervico registr. dob o nº 5437568 em 14/07/2020 de Empresa RAMIUNDO BARROS DE OLIVEIRA. Nire 2316/052/314 e protecció 2099/14/43 - 12/07/2020. All enticação: FCO72E7RADEZCO19789/3248C7E1058CCD044A22 Loniz: Cardeso de Alencer Seraine - Secretária-Geral, Pete validar esta do: mento, acesse http://www.lyccoc.ce. eg sob e intórium nº do protocolo 2009/05/05/04-9 e obdigo da aeguranda (FH Exts nópis for utilenteada digil intende e assinada em 14/07/2020 por Lenka Cambos de Alencar Seraine. Secretária-Geral.

Fortgás – Oliveira Tintas

Rue Dep. Marciel Francisco, 1915 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUA-CE - FONE. (88) 3671-1732/(85)9-9251-8215 CNPJ: 11.065-044/0001-37 - CGF: 06.053 163-0 e-mail: fortgasoliveira@gmail.com



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 03/2020-SESA/SRP

CONTEÚDO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.787.351/0001-00, com sede à Rua Padre José Beviláqua, nº 642, bairro de Fâtima, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela Sra. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA, investida como Secretária Municipal de Saúde, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA — ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.844/0001-37, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 1015, bairro Centro, na cidade de Tianguá, estado do Ceará, está fornecendo GASES ESPECIAIS, MEDICINAIS E CILINDROS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, com bom desempenho, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2018-SESA, de acordo com o contrato nº 19010901-SESA, com vigência até 31 de dezembro de 2019, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dento do prazo de 24hs, junto a esta secretaria desde 2017.

Os itens ora contratados são os seguintes:

ITE	EM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
1	-	OXIGÊNIO MEDICINAL (02) – OXIGÊNIO MEDICINAL (02) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1 Mº OU 10 Mº CONFORME SOLICITADO.
2	1	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (O2 + N2) - AR COMPRIMIDO (O2 + N2) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1,00 M1 OU 7 M2 CONFORME SOLICITADO.
3		UMIDIFICADOR PARA O2 E AR MEDICINAL DE 250ML
4		VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO
5	5	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDA DE DE 1 M3
6	5	CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (02+N2) COM CAPACIDADE DE 7 M3
36.7	7 93 65	GILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 10 M3
S FAT TO S JAN 2020	TO SEA TO SOUTH THE TOWN SEA OF ALTERNICA	Viçosa do Cenrá/Ce, 23 de Dezembro de 2019. FATIMA CINTYA SA PITOMBEIRA DA CINTHA SECRIFICATION DE SAÚDE VINTO DE SAÚ

Digitalizada com CamScanner

Paring do By 4001

Rua Dep. Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP 62 320-000 – TIANGUÁ-CF - FONE (88) 3671-1732/(85)9-9251-8215 CNPJ 11-085-84-4/0001-37 - CGF: 06-053-163-0 e-mait fortgascheiria@gmett.com



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CARIRÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, com sede de sua Prefeitura Municipal na Praça Elísio Aguiar, s/n, Bairro Centro, Cidade de Car ré, Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Napoline Silva Melo, C.P.F. N.º 035.295.773-59, Secretaria Municipal de Saúde, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa Raimundo Barros de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.065.844/0001-37, estabelecida na Rua Dep. Manoel Francisco, nº 1015, no centro da cidade de Tianguá, estado do Ceará, está fornecendo RECARGAS DE OXÍGENIO MEDICINAL PARA CILINDRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ, com bom desempenho, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 001/2019SMS-PPRP, com vigência até 31 de dezembro do corrente ano, sendo fornecido de forma parceilada por empreitada de execução indireta por item e exucutado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas, jurito a esta secretaria desde janeiro 2020.

Os itens ora contratados são os seguintes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL(RS)
1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA CILINDRO 10M3	Ma	6.000	MESSER	R\$ 42,00	R\$ 252.000,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO 1M	M ₃	1.100	MESSER	R\$ 57,00	R\$ 62.700,00
3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA CILINDRC 3,5M	M ₃	1.300	MESSER	R\$ 59,00	R\$ 76.700,00

Cariré, 24 de Agosto de 2020.

THE SILY NAME OF THE PORT OF T

Napoline Silva Melo Secretária Municipal de Saúde Cariré-CE

Rua: Dona Belarmina Rodrígues, s/n - Mercado Público/2º Píso - Centro - Cep.: 62184-000 Telefone: (88) 3646.1370 - prefeituramoarire@gmail.com - www.carire.ce.gov.br

The incurse By Joel L.
Fortgas - Oliveira Fintas

Rua Dep Manoel Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUÁ-CE - FONE: (88) 3671-1732/(85)9-9251-8215 CNPJ: 11-065-844/0001-37 - CGF: 06.063,163-0 e-mail: fortpasotivelin@gmail.com



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 03/2020-SESA/SRP

CONTEÚDO: COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ITEM 6.6.2 DO EDITAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.



Barueri, 24 de Abril de 2019

À

RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA ME

Rua Deputado Manoel Francisco, nº 1015,

Trangua/CE

Aos cuidados do(a) Representante Legal,

Ref.: Mudança de Controle Societário da Linde Gases Brasil Ltda. e Linde-BQC Gases Ltda.

Prezado Senhoras,

Em 1º de março de 2019, o Grupo Messer e o CVC Capital Pariners Fund VII concluíram a equisição planejada de determinados nugócios da Linde plo nas a maricas. Agora operamos com um novo nome, juntamente com o Grupo Messor, E oje representamos um empreendimento global de USS 3 bilhões, com presença os Américas, Europa e Ásia. Contamos com um rico histórico de experiência na entrega segura e conflável de gases industriais e medicinais, tecnologias in ovadoras e aplicações.

C im mais de 70 unidades operacionais em cinco países da América do Norte e do S d, a Messer é troje uma das maiores empresas de gases industriais e inedicinais de região. Nosso objetivo é garar valor ao seu nagócio e ser sua escolha como principal fornecedor de gases industriais, medicinais e especials.

Todos os compromissos contratuais serão mantidos sem qualquer alteração. A partir de hoje, você começará a ver a nova marca a o novo logotipo em nossos m seriais da comunicação e em nossos produtos.

As informações a seguir estão relacionadas ao nosso serviço:

1, O nosso Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) não será alterado;

2. Os seus dados operacionais e contratuais permanecem os mesmos;

3. O relejone de contato da Centro de Cuidado aos Clientes (CCQ) será mantido.

to ass Clienter (SCC) serie (Warning) Japanese (Warning) Assertions (War

Digitalizada com CamScanner

Fortgás - Oliveira Tintas

Rua Dep. Marnoel Francisco, 1015 - CENTRO CEP: 62.320-000 - TIANGUÂ-CE - FONE: (88) 3671-1732/(85)9.9251-8215 CNPJ: 11.065.844/0001-37 - CGF: 06.053.163-0

e-mail: fortgasolivaira@gmail.com



RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 03/2020-SESA/SRP

CONTEÚDO: COMPROVAÇÃO REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.



SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10º REGIÃO
Rua Horiano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607
E-mail: enyvárerqv.org.br = Site: www.erqv.org.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova que a empresa RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.065,844/0001-37, com endereço a Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 1015 - Bairro: Centro - CEP: 62.320-053, no mun cipio de Tianguá, estado do Ceará, está perfeitamente registrada no Conselho Regional de Química-10°. Região, sob o Nº. 4.486 e quite com suas obrigações parafíscais, inclusive com o pagamento da anuidade de 2020, tem como responsável têcnico o Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária e Tecnólogo em Gestão Ambiental Gilmar Carneiro Peitosa, registrado neste Conselho sob Nº. 10.300.628, de acordo com Comunicação de Responsabilidade Técnica aprovada neste Conselho.

Esta declaração não contém emendas, resuras e entrelinhas e tem validade nté 19.12.2020.

Assino a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 10 de Julho de 2020

Park din Car

Clándio Sampaio Couto
Presidente - Calles

. CLÁUDIO SAMPAIO COUTO PRESIDENTE DO CRQ-X

When the content of t

Manual Digitalizada com CamScanner
Fortgás - Oliveira Tintas

Rua Dap, Manoei Francisco, 1015 – CENTRO CEP: 62.320-000 – TIANGUA-CE - FONE: (88) 3671-1732/(85)9.9251-8215 CNPJ: 11.085.844/0001-37 - CGF: 06.053.163-0

e-mail: fortgasolivaira@gmail.com